

Liberdade de imprensa, onde pãjras?!â€

22-Feb-2010

OpiniãŁo

Texto de Maria da GraãŁsa M. Pinto Â

Â«O Paã-s tem sido agitado, nas ãltimas semanas, por mais um escãndalo polã-tico envolvendo o Governo do Engenheiro Sãcrates. Trata-se da alegada tentativa de controlo da comunicaãŁo social, atravãos da intervenãŁo de uma empresa pãblica â€ a PT, que teria tentado comprar a Media Capital.

A este propãsito, figuras proeminentes da oposiãŁo de direita, manifestando uma sãbita paixãŁo pela liberdade de imprensa, saltaram a terreiro para denunciar as tentativas do Governo do Partido SocialistaÂ de controlar os ãrgãos de comunicaãŁo social. Pena Â que a memãria seja curta e passem uma esponja por episãdios pouco dignos, ocorridos num passado recente, quando estavam no poder!

Por seu turno, dirigentes do PS, no seguimento da habitual tãctica da vitimizaãŁo,Â dramatizam este episãdioÂ e falam de tentativa de âœassassinato polã-ticoâ de Josã Sãcrates. A convocaãŁo de reuniães dos ãrgãos mãximos do PS integra-se nesta estratãgia de provocar crises artificiais.

Na passada quinta-feira, dia dezoito, o engenheiro Sãcrates, a propãsito deste incidente, acusou a oposiãŁo de querer desviar a atenãŁo dos reais problemas do Paã-s. Esqueceu-se o primeiro-ministro de que sãŁo, exactamente, as suas polã-ticas, as grandes responsãveis pelos maiores problemas do Paã-s, o agravamento das condiãŁes de vida dos portugueses,Â a precariedade, a pobrezaÂ e o desemprego cuja taxa, segundo dados oficiais ultrapassou jã os 10%.

Â A crise que o paã-s atravessa nãŁo pode servir de pretexto para se passar uma esponja nos factos que vieram a lume. Em nome do respeito e do direito Â informaãŁo, os cidadãos merecem um cabal esclarecimento. E foi por isso que o Bloco de Esquerda propãs, no Parlamento, a constituiãŁo de uma ComissãŁo de Inquãrito que investigasse a eventual existãncia de actos polã-ticos com o objectivo de controlar a comunicaãŁo social.

Â A recente demissãŁo de quadros da PT, era a resposta mã-nima a este escãndalo, mas nãŁo esclarece a questãŁo de fundo, o eventual envolvimento polã-tico do Governo!

Nas prãximas semanas continuarãŁo a ter lugar audiãŁes no Parlamento. Pela nossa parte formulamos votos de que este episãdio nãŁo se dilua,Â na espuma dos dias e que contribua para âœiluminarâ as circunstãncias que rodearam este caso. Era desejãvel, tambãm, que o debate em torno da alegada tentativa do Governo para controlar a comunicaãŁo social contribuãsse para trazer ã colaãŁo a situaãŁo da comunicaãŁo social e dos jornalistas nos nossos dias. Â%o que nãŁo basta repetir ã saciedade que vivemos num Estado democrãtico, onde os jornalistas podem exercer livremente a sua actividade. Uma mentira nãŁo se transforma em verdade, Â forãsa de tantas vezes ser repetida!

NãŁo vale a pena tapar o sol com a peneira! As novas condiãŁes econãmicas e sociais que rodeiam o jornalismo tãam consequãncias graves a nã-vel do exercãcio da liberdade de expressãŁo. Â%o sabido que se tãam registado profundas alteraãŁes nas condiãŁes de trabalho dos jornalistas, nomeadamente no que se refere Â precariedade laboral e Â sua mobilidade em ãrgãos de comunicaãŁo social do mesmo grupo econãmico, a nã-vel nacional e local. Consta-se tambãm que a crescente concentraãŁo de ãrgãos de comunicaãŁo social em grandes grupos econãmicos, que muitas vezes interferem directa ou indirectamente na sua orientaãŁo, condicionam a aplicaãŁo do artigo 38Âo da constituiãŁo da Repãblica Portuguesa que garante â€ a liberdade de expressãŁo e criaãŁo dos jornalistas e colaboradores, bem como a intervenãŁo dos primeiros na orientaãŁo editorial dos respectivos ãrgãos de comunicaãŁo social e o direito dos jornalistas ao acesso Â s fontes de informaãŁo e Â protecãŁo da independãncia e

do sigilo profissionais. O mesmo artigo da Constituição comete ao Estado o papel de assegurar a liberdade e a independência dos órgãos de comunicação social perante o poder político e o poder económico, impondo o princípio da especialidade das empresas titulares de órgãos de informação geral, tratando-as e apoiando-as de forma não discriminatória e impedindo a sua concentração, designadamente através de participações múltiplas ou cruzadas.

Como afirmou Catarina Martins, deputada do BE, «a degradação das condições profissionais, o desemprego e a precariedade são as grandes ameaças à liberdade de imprensa». Haja vontade e coragem política para ir além da espuma dos dias e promover um debate sério e isento em torno da liberdade de imprensa em Portugal!

Maria da Graça Marques Pinto

À Viseu, 19 de Fevereiro de 2010. no www.viseumais.com